



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

DECRETO MUNICIPAL N.º 132/2023.

de 22/11/2023 a 27/12/2023

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2082/2023
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS-

1) **Órgão 13 – Secretaria Municipal Assistência Social**
Obra Reforma CRAS

Projetos da Assistecia Social (Contrapartidas e Projetos Próprios)

314- 44.90.51.00.00.00. 0500– Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

434 – 33.90.39.00.00.00.0500 –Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
414 – 33.90.39.00.00.00.0500 –Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
419 – 33.90.39.00.00.00.0500 –Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
377 – 33.90.39.00.00.00.0500 –Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 16.000,00
373 – 33.90.39.00.00.00.0500 –Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 27 de Novembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.